# LEI Nº 2727-A

**Projeto de Lei nº 204/11**
**de autoria do**
**Vereador Marcelo Correia**

**Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Dr. Oswaldo Marques, pelo Circo Montreal, no período de 2 a 30 de novembro de 2011, para a instalação de circo.**
**Proc. nº 55632/11**

**TÉRCIO GARCIA**, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Dr. Oswaldo Marques, no período de 2 a 30 de novembro de 2011, para a instalação de circo, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de outubro de 2011.

**TÉRCIO GARCIA**
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/10/11
no Jornal Diário
Proc 30/11

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008